

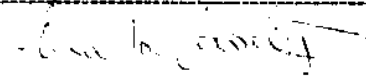


## Edital

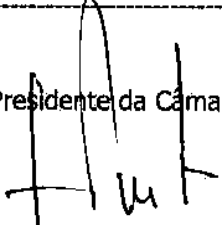
----- Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que nos termos n.º 2 do art.º 63.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no próximo dia 31 de Agosto (segunda-feira), pelas 15h00 se realizará uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, com o ponto único da ordem de trabalhos:-----

----- 1. Cooperação estratégica para a racionalização da armazenagem de produtos derivados de petróleo no Concelho de Matosinhos – Protocolos.-----

----- Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.-----

----- E eu, , Directora dos Serviços de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi..-----

O Presidente da Câmara

  
Dr. Guilherme Pinto